



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

RELATÓRIO Nº 14 / 2021 GEQPCT- 19242

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER

REFERÊNCIA: 01/08/2021 A 30/09/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE

JANEIRO – 2022

ÍNDICE

1. Identificação do Convênio

2. Sumário Executivo

3. Caracterização dos Equipamentos Públicos sob Gestão da Universidade Federal de Goiás - UFG

3.1 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs

4. Metodologia Aplicada

5. Do Atingimento de Metas Quantitativas

6. Da Prestação de Contas Parcial (Agosto e Setembro)

7. Conclusão

1. Identificação do Convênio

Conveniente:	Universidade Federal de Goiás – UFG
Interveniente Administrativo e Financeiro:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE
Convênio nº:	01/2021
Processo SEI:	202119222001523
Referência:	Agosto a Setembro 2021 - ANO I

2. Sumário Executivo

Em decorrência da Lei nº 20.820/20, de 04 de agosto de 2020, que criou a Secretaria de Estado da Retomada - SER, dezessete Colégios Tecnológicos (COTEC's) foram integrados à infraestrutura básica desta Pasta para a promoção da educação profissional.

Para atendimento das demandas de educação profissional nas categorias de cursos superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/atualização profissional, nas modalidades presencial, híbrido e à distância - EaD, bem como a realização de pesquisas e ações de extensão que visam o desenvolvimento local e regional houve a celebração do Convênio nº 01/2021 - SER (000022012362) com a Conveniente Universidade Federal de Goiás – UFG e a Interveniente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, onde a Conveniente deverá construir propostas multidisciplinares, fortalecendo a educação profissional e tecnológica do Estado de Goiás, relacionando-se mais proximamente ao setor produtivo e incorporando as funções de desenvolvimento econômico às suas clássicas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Conveniente Universidade Federal de Goiás – UFG é uma entidade de personalidade jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, Goiânia – GO e a **Interveniente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE** é uma entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06.

3. Caracterização dos Equipamentos Públicos sob Gestão da Universidade Federal de Goiás - UFG

Os COTECs são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível

Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação, nas formas presenciais, híbrida e a distância, bem como ações de extensão, artigos publicados e pesquisas.

Destaca-se que os COTECs estão vocacionados a promoção da educação profissional nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, visando a mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômico, humano e social.

As ações de EPT e/ou ações de extensão, artigos publicados e pesquisas serão desenvolvidos nos COTECs e UDEPIs vinculadas. As Unidades Descentralizadas podem ser transitórias em suas localidades de acordo com a demanda das ofertas de cursos Profissionais Tecnológicos.

3.1 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs:

ITEM	COTEC	ENDEREÇO
1	Cidade de Goiás	Goandira Ayres do Couto, Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000
2	Goiatuba	Jerônimo Carlos do Prado, Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000
3	Anápolis	Governador Onofre Quinan, Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
4	Catalão	Em Artes Labibe Faiad, Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
5	Catalão	Aguinaldo de Campos Netto, Quadra 02, LT. 37, Distrito Miner Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665
6	Caiapônia	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, Av. Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000
7	Ceres	Célio Domingos Mazzone, Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
8	Piranhas	Fernando Cunha Júnior, Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
9	Uruana	Celso Monteiro Furtado, Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
10	Goianésia	Governador Otávio Lage, Av. Contorno, Qd. 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
11	Jaraguá	Irtes Alves de Castro Ribeiro, BR 153, Vila São José, Jaraguá – GO CEP: 76330-000
12	Cristalina	Genervino Evangelista da Fonseca, Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
13	Porangatu	Maria Sebastiana da Silva, Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília, Porangatu – GO, CEP: 76.550-000
14	Goiânia	Sebastião de Siqueira, Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.
15	Santa Helena de Goiás	Luiz Humberto de Menezes, Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000
16	Palmeiras	Padre Antônio Vermey, Rua 20 Q.24 L.01, Bairro Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000
17	Formosa	Carmem Dutra de Araújo, Rua 65 esq/c Rua 11/12, Parque Lago, Formosa – GO CEP: 73813-812

4. Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela conveniente UFG permeou as seguintes etapas:

- verificação da prestação de contas parcial (bimestral) e/ou total (anual) apresentadas pelo Conveniente e pelo Interviente Administrativo e Financeiro na periodicidade bimestral e anual;
- acompanhamento sistemático da execução das ações em EPT via Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA;
- comparação dos resultados com os indicadores de monitoramento (Quadro 1) estabelecidos no Plano de Trabalho (000021612390), visando a aferição do cumprimento das Metas Anuais previstas; e
- consolidação dos resultados atingidos em relatório único.

Nesse sentido, as metas previstas para o Ano I (Agosto a Dezembro/21) foram consubstanciadas nos Quadros 2 e 3.

Quadro 1 - Indicadores de monitoramento de Metas (Ano I)		
Indicadores		Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	50 ações
	Artigos produzidos e entregues a Secretaria anualmente	3 artigos
	Artigos publicados em congressos	1 artigos
	Satisfação dos discentes	55%
Eficácia	Relação discentes matriculados/docentes	20
	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%
	Investimento na capacitação de professores	2%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%
	% de egressos empregados	10%

Quadro 2 -Metas de Produção Anual para as modalidades presencial e híbrida (Ano I)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
54.250	Técnico de Nível Médio	0%	0	800	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0
	Qualificação Profissional	50%	27.125	160	170	0%	0	0	0	100%	27.125	170	5.086
	Capacitação/ Atualização	50%	27.125	40	678	0%	0	0	0	100%	27.125	678	20.344

Quadro 3 - Metas de Produção Anual para modalidade EAD (Ano I)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA							
Modalidade	Carga horária (Ago a Dez/2021)	Categoria	% dist. por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EaD	26.040	Técnico de Nível Médio	33%	8.680	800	11	325

	Qualificação Profissional	33%	8.680	160	54	1.627
	Capacitação/Atualização	33%	8.680	40	217	6.510

Destaca-se que em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Convênio nº 01/2021 - SER, foram adotados os critérios de acompanhamento mensal do cumprimento da carga horária executada para as modalidades presencial e híbrido descritos no Quadro 4.

Quadro 4 - Produção Mensal para as modalidades presencial e híbrido (Ano I)														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	27.125	170	-	-	-	-	-	-	-	5.425	5.425	5.425	5.425	5.425
Capacitação / Atualização	27.125	678	-	-	-	-	-	-	-	5.425	5.425	5.425	5.425	5.425

5. Do Atingimento de Metas Quantitativas

A execução das Ofertas em EPT foram acompanhadas sistematicamente através do SIGA no período de análise (Agosto a Setembro), nas quais estão consubstanciadas no Quadro 5, 6 e 7:

Quadro 5 - Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas - UFG - Consolidado (Matrículas Novas)								
ANO I - Agosto a Setembro								
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto			Realizado			
		Alunos	Nº de Cursos	Concluintes	Alunos	Nº de Cursos	Concluintes	
Presencial/Híbrido	*SUPERIOR (Alunos Herdados)	892			339	4	0	
	*TÉCNICO (Alunos Herdados)	3.985			1.494	40	0	
	QUALIFICAÇÃO	5.086	170	2.034	287	17	153	
	CAPACITAÇÃO	20.344	678	8.138	336	28	336	
EaD	*TÉCNICO (Alunos Herdados)	3.647			634	39	77	
	QUALIFICAÇÃO	1.695	34	678	0	0	0	
	CAPACITAÇÃO	6.781	135	2.712	0	0	0	
Pesquisa e Extensão	Ações de extensão		50			39		
	Artigos produzidos e entregues a SER		3			0		
	Artigos publicados em congressos		1			0		
TOTAL		42.430		13.562	6.395		895	
Fonte: SIGA e Processo SEI 202119222001523								
*os alunos herdados não computam para o atingimento de metas previstas p/ o Ano I								

Quadro 06 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público - UFG (Matrículas Novas)											
ANO I - AGOSTO A SETEMBRO 2021											
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
Modalidade da Oferta	Categoria	Goiandira Ayres do Couto		Governador Onofre Quinan		Em Artes Labibe Faiad		Aguinaldo de Campos Netto		Fernando Cunha Júnior	
		Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas
PRESENCIAL	SUPERIOR (rematriculados)	-	-	1	124	-	-	1	63	-	-
	TÉCNICO (rematriculados)	1	49	4	111	2	192	4	99	1	38
	QUALIFICAÇÃO	1	7	1	8	1	1	1	46	1	28
	CAPACITAÇÃO	0	0	0	0	1	19	2	70	1	31
EAD	TÉCNICO (rematriculados)	2	15	3	52	2	157	-	-	-	-
	QUALIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CAPACITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		3	71	4	295	4	369	3	278	2	97
FONTE: SIGA E Processo SEI 202119222001523											

Quadro 07 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público - UFG (Matrículas Novas)											
ANO I - AGOSTO A SETEMBRO 2021											
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
Modalidade da Oferta	Categoria	Celso Monteiro Furtado		Irtes Alves de Castro Ribeiro		Maria Sebastiana da Silva		Sebastião de Siqueira		Carmem Dutra de Araújo	
		Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos	Realizado Matrículas
PRESENCIAL	SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	1	116	-	-

	TÉCNICO (rematriculados)	-	-	2	34	2	124	2	293	2	68
	QUALIFICAÇÃO	1	35	1	11	1	56	2	54	1	20
	CAPACITAÇÃO	0	0	1	9	0	0	7	210		
EAD	TÉCNICO (rematriculados)	-	-	-	-	6	234	-	-	-	-
	QUALIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CAPACITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		1	35	2	54	7	414	9	673	3	88
FONTE: SIGA E Processo SEI 202119222001523											

Cumpre-nos informar que os alunos constantes na coluna "realizado" dos Quadros 5, 6 e 7 referente as categorias Superior e Técnico nas modalidades presencial e EaD, foram considerados o montante informado na Planilha - Acumulado Alunos Rematriculados, encaminhada pela UFG acostada aos autos em Link *Sei!* 000025642530.

6. Da Prestação de Contas Parcial (Agosto e Setembro)

De acordo com o Convênio nº 01/2021 - SER e sua Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro que prevê: "O Conveniente deverá prestar contas de sua contrapartida não financeira, no momento das prestações de contas anuais, através da comprovação da execução física e do cumprimento das metas pactuadas.", bem como Cláusula Nona - Parágrafo Primeiro: "Ficam o Conveniente e o Interveniente Administrativo e Financeiro obrigados a prestar contas em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento de cada parcela dos recursos correspondes a cota-parte do Concedente;"

Nesses termos a Universidade Federal de Goiás - UFG formalizou a documentação de prestação de contas referente as metas de ensino através do Ofício nº 119/2021 acostado aos autos em link *Sei!* 000025641757, cuja instrução processual referente ao cumprimento das metas pactuadas no referido convênio, deve contemplar os elementos listados na [Lei 17.928/2012](#) - Seção II.

a) item "I" **ofício de encaminhamento - Atendido totalmente:** a Entidade encaminhou o Ofício nº 119/2021 acostado aos autos em link *Sei!* 000025641757 assinado pelo Diretor Dr. Geral Moisés Ferreira da Cunha;

b) item "II" **relatório circunstanciado do cumprimento do objeto - Não atendido:** a UFG não fez o encaminhamento do relatório circunstanciado do cumprimento do objeto do Convênio nº 01/2021 - SER com a consolidação do cumprimento da execução das metas pactuadas, bem como seus indicadores de monitoramento citados no Quadro 3;

c) item "III" **cópia do plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa - Não atendido:** a entidade não encaminhou o plano de trabalho vigente com as metas e indicadores de monitoramento pactuados;

d) item "IV" **cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação - Não atendido:** não foi encaminhado junto a documentação anexada ao Ofício nº 119/2021 - CETT-UFG a cópia do termo firmado com indicação da data de sua publicação;

e) item "V" **relatório de execução físico-financeira - Atendido Parcialmente:** a entrega referente a execução físico-financeira, permeou os seguintes subitens no que tange a execução das metas:

e.1 - tabela detalhada com a execução das metas físicas por curso e componentes curriculares - atendido totalmente: a entidade encaminhou o a relação consolidada da execução das metas quantitativas, bem como relação detalhada das ofertas de vagas por curso e componentes curriculares e alunos rematriculados nos cursos herdados, conforme Planilhas acostada aos autos em Link *Sei!* 000025642294, 000025642423, 000025642489 e 000025642530;

e.2 - tabelas detalhadas contendo as informações das ações de extensão e pesquisas realizadas durante o bimestre - atendido parcialmente: no que tange as metas executadas de Ações de Extensão a Entidade acostou aos autos o anexo - prestação de contas relativo ao Gabinete de Políticas Sociais - GPS (000025642070), planos de cursos relativos ao GPS (000025642219, 000025642240, 000025642362 e 000025643136), bem como seus relatórios de atividades (000025641896 e 000025641925), nas quais foram consolidadas nos Quadros 5 e 8, informa-se ainda que a Entidade não informou a data de início e término dos cursos realizados dentro das Ações de Extensão, sendo assim não foi possível apurar qual competência a qual os resultados atingidos se referem;

Quadro 8 - Consolidação das Ações de Extensão - Ano I (Agosto e Setembro)										
Tipo de Curso	Município	Nome do Curso	Carga Horária	Alunos atendidos (matriculados)	Concluintes	Alunos Evadidos	Taxa de Evasão	Qtd. de Turmas por Período		
								Matutino	Vespertino	Noturno
Capacitação	Cavalcante	Confeitaria	40	210	161	49	23%	3	3	3
Capacitação	Cavalcante	Serviços de Beleza	40	180	147	33	18%	3	3	0
Capacitação	Cavalcante	Informática Básica	40	91	63	28	31%	0	2	2
Capacitação	Matrinhã	Confeitaria	40	56	35	21	38%	0	1	1
Capacitação	Matrinhã	Serviços de Beleza	40	50	34	16	32%	0	1	1
Capacitação	Monte Alegre	Confeitaria	40	65	40	25	38%	0	1	1
Capacitação	Monte Alegre	Serviços de Beleza	40	54	48	6	11%	1	1	0
Capacitação	Monte Alegre	Informática Básica	40	39	34	5	13%	1	0	1
Capacitação	Morro Agudo	Confeitaria	40	26	23	3	12%	0	1	1
Capacitação	Morro Agudo	Serviços de Beleza	40	24	19	5	21%	0	0	1
Capacitação	Morro Agudo	Informática Básica	40	28	19	9	32%	0	1	1
Capacitação	Morro Agudo	Corte e Costura	40	40	30	10	25%	0	1	1
Capacitação	Nova América	Serviços de Beleza	40	15	15	0	0%	1	0	0
Capacitação	Nova América	Corte e Costura	40	40	34	6	15%	1	1	0

TOTAL	5	4	40	918	702	216	24%	10	16	13
Fonte: Processo SEI 202119222001523										

e.2.1 - Certificados dos alunos que realizaram as ações de extensão - não atendido: não foi encaminhado os certificados ou relação detalhada (diário de frequência) atestada, dos alunos que concluíram os cursos das ações de extensão; e

e.3 - Relação sistemática dos professores ativos e suas respectivas enturmações - atendido totalmente: foi acostado aos autos a Planilha de Professores ativos com seus respectivos componentes e enturmações em Link *Sei!* 000025642047.

7. Conclusão

Em observância ao disposto no Parágrafo Segundo alínea "c" do Convênio nº 01/2021 - SER, o Gestor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização da execução do objeto do referido convênio constituído pela Portaria nº 154/2021 - SER (000025109137), consolidou os documentos técnicos encaminhados pela Universidade Federal de Goiás - UFG, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Convênio e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

A metodologia para o acompanhamento do Convênio nº 01/2021 - SER está em conformidade com o Plano de Trabalho que considera o número de cursos ofertados e carga horária mínima executada (hora/aula-curso) para o cumprimento total das metas pactuadas, bem como o indicador de evasão previsto. Nesse sentido, a UFG demonstrou o cumprimento parcial das metas estabelecidas (Agosto e Setembro) conforme Quadro 9.

Quadro 9 - Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas - UFG (Matrículas Novas)										
ANO I - AGOSTO A SETEMBRO										
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto			Realizado			A Executar		
		Alunos	Nº de Cursos	Concluintes	Alunos	Nº de Cursos	Concluintes	Alunos	Nº de Cursos	Concluintes
Presencial/Híbrido	Qualificação	5.086	170	2.034	287	17	153	4.799	153	1.881
	Capacitação	20.344	678	8.138	336	28	336	20.008	650	7.802
EaD	Qualificação	1.695	34	678	0	0	0	1.695	34	678
	Capacitação	6.781	135	2.712	0	0	0	6.781	135	2.712
Pesquisa e Extensão	Ações de extensão	50			39			11		
	Artigos produzidos e entregues a SER	3			0			3		
	Artigos publicados em congressos	1			0			1		
TOTAL		33.906		13.562	623		489	33.283		13.073

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA

Tendo em vista a carga horária executada dos cursos em andamento e/ou finalizados definidas no Convênio e Plano de Trabalho, não foi possível apurar o resultado, pois a informação não está disponível no SIGA e, também, não houve o recebimento da informação via prestação de contas.

Cumpra-se ressaltar que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de monitoramento e acompanhamento das metas executadas no período de Agosto e Setembro de 2021, relativas ao previsto no Plano de Trabalho (000021612390) e Convênio nº 01/2021-SER, celebrado entre a Secretaria de Estado da Retomada - SER, a Conveniente Universidade Federal de Goiás - UFG e a Interviente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, para subsidiar as ações desta Pasta, sendo assim, a metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e, ou outros que visem garantir a verificação da correta da execução físico-financeira (metas pactuadas) em consonância com os objetivos estabelecidos no termo de parceria.

Neste sentido, recomenda-se que a UFG encaminhe a documentação pertinente aos itens "não atendidos" e a documentação faltante dos itens "atendidos parcialmente" constantes no "item 6" deste relatório, bem como, as informações pertinentes a carga horária executada dos cursos ofertados, para que a análise da prestação de contas parcial (Agosto e Setembro) seja acatada sem ressalvas, tendo em vista o disposto no parágrafo décimo da Cláusula Sexta do Convênio:

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste instrumento, especialmente quando:

[...] d) quando não for apresentada, no prazo previsto neste instrumento, a prestação de contas parcial da parcela anterior, salvo se decorrente de caso fortuito ou força maior.

Por fim, cumpre-nos destacar que para o monitoramento e acompanhamento das metas pactuadas no Convênio nº 01/2021, esta Secretaria utilizou o sistema de informação SIGA.

GOIANIA, 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA PIMENTA RODRIGUES, Contador (a)**, em 04/01/2022, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026067530** e o código CRC **0CCC1AB3**.



